

matrícula nº 129102023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/DECAT/DGPC/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 4 de agosto de 2020 a 3 de agosto de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1502/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201049/2014).**

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 529 – de 06 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (conforme Autos de Mandado de Segurança n. 1415835-48.2014.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/N.001094/2020).

Campo Grande, 06 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 529 de 06 de novembro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
26834024	JOSE FELICIANO ALVES DOS SANTOS	40285	9125	VI	27/04/2010

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 953, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM **HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS**, Mat. 426833021, do **CIOPS**, filho de Hudson Hugley Dias e Elizabete Nobrega Dias, nascido aos 18 jan 1989, natural de Caicó - RN, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos **a contar da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/303100/2020, de 28 out 20).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.954, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, Art. 110, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.148, de 13 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**,